

LEI Nº 374/94

de 20 de Outubro de 1.994

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Socó, neste Município".

A Câmara Municipal de Monte Azul decreta, e eu Prefeito Municipal saciono e promulgo a seguinte Lei:

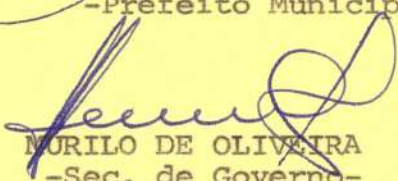
Art. 1º:- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Socó Velho, neste Município.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º :-Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Monte Azul, em 20 de Outubro de 1.994.


JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO
-Prefeito Municipal-


MURILO DE OLIVEIRA
-Sec. de Governo-